



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
Rua Pacheco Leão 2040 - Solar da Imperatriz, - Bairro Horto, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22460-036
Telefone: (21) 3875-6205 e - www.gov.br/jbrj

EDITAL Nº 01/2026

Processo nº 02011.000184/2026-51

Edital 01/2026 - Edital de Seleção para de suprimento de vagas do Alojamento vinculado ao Programa de Pós-Graduação Acadêmica do Jardim Botânico do Rio de Janeiro

1. DAS FINALIDADES

1.1. Este edital é o instrumento que rege o processo de seleção para o suprimento de vagas do Alojamento da Pós-graduação Acadêmica do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

1.2. A principal finalidade desse processo é a de contribuir para a viabilidade da permanência e da inclusão de alunos da Pós-graduação Acadêmica da Escola Nacional de Botânica Tropical - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

1.3. Os candidatos não selecionados de imediato formarão um cadastro de reserva. Os mesmos serão convocados de acordo com a liberação das vagas na modalidade fixa ou volante, com prazo de validade até a abertura de um novo edital.

1.4. A inscrição do candidato implicará a ciência plena e integral dos termos deste Edital, e seus anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente

1.5. As vagas serão ocupadas seguindo os critérios de ordem de classificação conforme Item II, a seguir.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Este edital é destinado aos alunos regularmente matriculados e os candidatos da seleção 2025 em pré-matrícula da Pós-graduação Acadêmica da Escola Nacional de Botânica Tropical, Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Os critérios de seleção serão baseados em análise de documentos, ficha de inscrição (ANEXO 1) e análise socioeconômica a partir dos documentos solicitados na inscrição

3. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- Período de inscrições 19 a 24 de fevereiro
- Análise de documentos 25 a 27 de fevereiro
- Publicação do resultado final 2 de março de 2026

3.1. Posse de Vagas: O prazo para posse da vaga é de 15 dias a partir do dia 03/03/2026. Caso o candidato convocado não compareça no alojamento neste prazo, a vaga será repassada para o próximo candidato seguindo a ordem de classificação. Para a ocupação da vaga o candidato deve comprovar a matrícula.

3.2. Qualquer impossibilidade do candidato de tomar posse da vaga deve ser comunicada via e-mail (enbt@jbrj.gov.br, com cópia para ppgenbt@jbrj.gov.br)

3.3. A posse implica no imediato conhecimento e cumprimento do [Regulamento do Alojamento](#) da Pós-Graduação tal como suas respectivas Regras de Convívio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para se inscrever ao edital os candidatos que cumprirem o disposto no item II, devem enviar pelo endereço eletrônico (e-mail) ppgenbt@jbrj.gov.br a documentação listada abaixo:

- a) Ficha de inscrição e Declaração (ANEXOS)
- b) Cópia de Comprovante de Residência (constando o nome do candidato ou de cônjuge ou de parente de primeiro grau);
- c) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Passaporte, para caso de estrangeiros);
- d) Comprovante de Nada Consta de Antecedentes Criminais (retira-se no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- e) Declaração de Imposto de Renda do candidato ou familiar em que seja identificada como dependente ou Declaração de Isento ou Comprovante de Renda Pessoal (Carteira de trabalho) ou declaração de próprio punho de que não possui renda pessoal (no caso de estrangeiros);
- f) Declaração de Matrícula ou declaração assinada pela coordenação do Curso de Pós-graduação, confirmando aprovação do candidato em processo seletivo;
- g) Declaração constando se é ou não bolsista (incluindo todas as agências de fomento e projetos

de pesquisa;

4.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail (ppgenbt@jbrj.gov.br). O envio dos documentos digitalizados devem ser enviados até às 23:59 do dia 24 de fevereiro de 2026, horário de Brasília.

4.3. Quanto aos documentos b, d, f, g, contidos no item 4.1, devem ter data de emissão não superior a 60 dias.

5. DO PROCESSO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Os dados informados pelos candidatos serão verificados quanto à veracidade. Inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo serão motivos de desclassificação durante a seleção e mesmo exclusão do alojamento se identificadas a posteriori.

5.2. Serão levados em consideração, como critérios classificatórios, na seguinte ordem:

1. Renda (condição socioeconômica do candidato)

2. Distância do município/estado de origem do candidato

3. Justificativa da necessidade acadêmica de permanência na cidade do Rio de Janeiro

6. DAS VAGAS

6.1. Este edital é para ENTRADA IMEDIATA. O número de vagas disponibilizadas: 19.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Casos omissos serão tratados pela Câmara do PPGA em reunião extraordinária, se necessário.

7.2. Em caso de dúvida, entrar em contato com a comissão de seleção pelo e-mail: ppgenbt@jbrj.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Marinez Ferreira de Siqueira, Diretor(a)**, em 13/02/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317439** e o código CRC **7AA1742B**.

ANEXOS AO EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação Nome:

Tel. Celular:

Email:

Programa de Pós-graduação
() Mestrado () Doutorado

Financiamento de bolsa no curso
(exclusivo para discente já matriculado)

Bolsista: () Não () Sim

Valor:

Agência:

Vínculo Empregatício: () Não () Sim

Local:

Média de ganhos mensais:

Dados do Translado Endereço completo:

Distância da moradia à ENBT - IPJBRJ (em km):

Tipo de transporte: () carro () ônibus () outros

Especificar:

Tempo de viagem (em horas):

Custo da viagem (ida + volta) em R\$:

Comentário opcional sobre a dificuldade do traslado:

Descrição DETALHADA (se possível mensal) das atividades acadêmicas que necessitam de permanência no alojamento: (por exemplo, experimentos, disciplinas)

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer o edital para a seleção de novos moradores do Alojamento e ainda declaro verdadeiras as informações aqui descritas, estando ciente de que a não veracidade implicará na anulação da inscrição e/ou perda da vaga.

Rio de Janeiro, de de 2026.

Assinatura do/a Candidato/a

Referência: Processo nº 02011.000184/2026-51

SEI nº 0317439